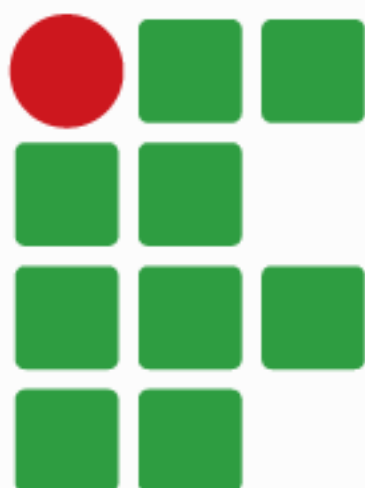


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Janeiro
2019**

CAMPUS POÇOS DE CALDAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	6
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	7
LICENÇA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO.....	7

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
PORTARIAS

PORTARIA 1/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para assumir função no Setor de Almojarifado e Patrimônio, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

- 1º Período de férias - cancelar: 28.01.2019 a 01.02.2019 (5 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 24.06.2019 a 28.06.2019 (5 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 2/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

PORTARIA 3/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

PORTARIA 4/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3003386, a partir de 28 de janeiro de 2019, como GESTORA DE CONTRATOS, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 28/01/2019.

Art. 3º – Esta portaria revoga a portaria nº 117/2018 de 29 de novembro.

PORTARIA 5/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 28 de janeiro de 2019, os seguintes servidores:

MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, para exercer atribuições como Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria revoga a portaria 116/2018 de 29/11/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 28/01/19.

PORTARIA 6/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 28 de janeiro de 2019, os seguintes servidores:

JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para exercer atribuições no setor de Almoxarifado e Patrimônio, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, para exercer atribuições no setor de Gestão de Pessoas, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

FERNANDO AMANTEA RAGNOLI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, para exercer atribuições no Núcleo de Tecnologia da Informação, desse IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor a partir de 28/01/2019.

PORTARIA 7/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 70 de 16 de agosto de 2018, a qual designa os servidores relacionados abaixo, para desempenhar funções, na modalidade de Licitação, denominado "PREGÃO" no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

1. Pregoeiros:

Marco Antônio Melo de Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1589304;
Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3003386;
Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575.

2. Equipe de Apoio:

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3003386;
Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575;
Luís Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria revoga as portarias 106/2017 de 29 de setembro e 070/2018 de 16 de agosto.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 8/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, FÁBIO GERALDO DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, por motivos de necessidade do setor de Serviço Social, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Período de férias - cancelar: 25.01.2019 (1 dia).
- Novo Período a ser usufruído: 01.03.2019 (1 dia).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome da Servidora: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2271593
Admissão/Exercício: 07/01/2016
Período avaliado: 07/01/2016 a 05/01/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 06/01/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Nome da Servidora: ANDREZZA SIMONINI SOUZA

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2272258
Admissão/Exercício: 13/01/2016
Período avaliado: 13/01/2016 a 11/01/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 12/01/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.000005.2019-15
Servidora: Giselle Cristina Cardoso
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1808869
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Poços de Caldas
Período de Licença: 07.01.2018 a 14.01.2018 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei no 8.112/90.

LICENÇA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO

Processo Eletrônico no: 23500.000188.2018-98
Nome da Servidora: SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA
Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Matrícula: 1975264
Regime Jurídico: Único Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Período aquisitivo para licença: 29.10.2012 à 27.10.2017 (5 anos).
Período de Afastamento: 04.02.2019 à 04.05.2019 (3 meses).
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução no 16/2017.